PL 2.269/2003

Autor: Rogério Silva

Data da 09/10/2003

Apresentação:

Ementa: Acrescenta § 3º ao art. 389 da Consolidação das Leis do

Trabalho para prever o pagamento de indenização por

descumprimento de dispositivo legal.

Forma de Apreciação:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

ão: Art. 24 II

Despacho: Às Comissões de

Trabalho, de Administração e Serviço Público e

Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD) - Art. 24II

Regime de tramitação:

Ordinária

Em / /2003